



FPS

FACULDADE
PERNAMBUCANA
DE SAÚDE





Faculdade Pernambucana de Saúde
Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social

MANUAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EXTRACURRICULARES

Recife, 2026

Maria Cecilia Barata dos Santos Figueira

Diretora-Presidente

Carlos Santos da Figueira

Diretor Acadêmico

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Diretor Administrativo-Financeiro

Gilliatt Hanois Falbo Neto

Coordenação Acadêmico

Cristopher Renê Freitas Nonato

Jessiklecia Josinalva de Siqueira

Jairo Fernandes da Silva Junior

Luiz Henrique Tavares de França

Mary Ane Vasconcelos da Silva

Rosélia Mendes Vasconcelos

Suelén Alves da Silva

Organizadores

Autorizamos a divulgação ou reprodução total ou parcial deste trabalho por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha Catalográfica
Preparada pela Faculdade Pernambucana de Saúde

F143 m Faculdade Pernambucana de Saúde

Manual para projetos de extensão extracurriculares. / Faculdade Pernambucana de Saúde, Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social; Organizado por Cristopher Renê Freitas Nonato, Jessiklecia Josinalva de Siqueira, Jairo Fernandes da Silva Junior, Luiz Henrique Tavares de França, Mary Ane Vasconcelos da Silva, Rosélia Mendes Vasconcelos, Suelén Alves da Silva. – Recife: Do Autor, 2026.

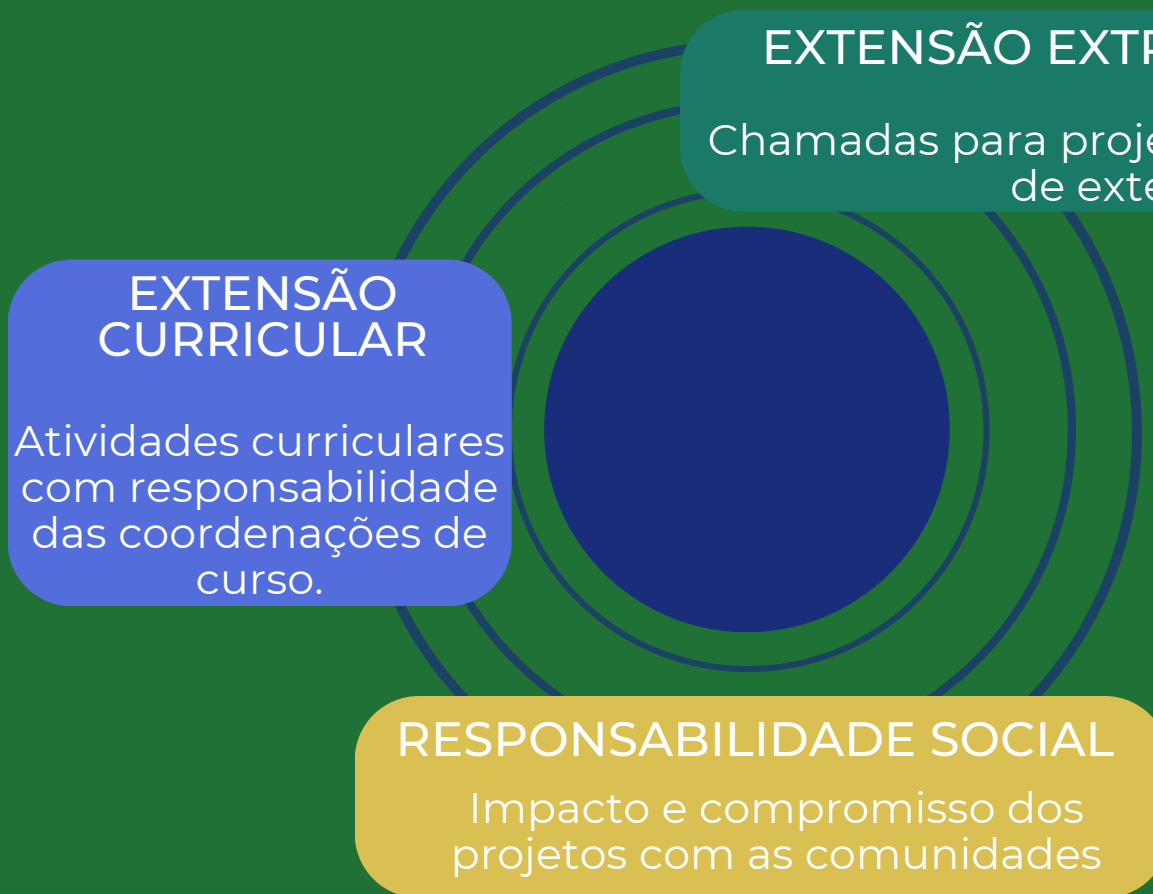
12 f.

Manual.
ISBN: 978-65-6034-196-8

T1. Manual. 2. Projetos de extensão. 3. Extensão Extracurricular.
I.Título.

CDU 371.39

APRESENTAÇÃO



EXTENSÃO EXTRACURRICULAR

Chamadas para projetos, editais e bolsas de extensão.

EXTENSÃO CURRICULAR

Atividades curriculares com responsabilidade das coordenações de curso.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Impacto e compromisso dos projetos com as comunidades

Articula a instituição, tutores, estudantes e comunidade, além de orientar a organização das atividades curriculares de extensão. Viabiliza projetos e iniciativas extracurriculares, orientando a elaboração das propostas e acompanhando sua execução, promovendo compromisso social e experiências formativas enriquecedoras.

LEGISLAÇÃO - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Fundamentação Legal Nacional

A Resolução CNE/CES nº 7/2018 estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, determinando que, no mínimo, 10% da carga horária curricular dos cursos de graduação seja destinada a atividades de extensão. Essa norma consolida a extensão como componente curricular obrigatório.

A legislação preconiza que as ações extensionistas devem promover a interação dialógica com a sociedade, contribuir para a formação integral do estudante, incentivar a produção e a difusão do conhecimento e desenvolver iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior.

Princípios Fundamentais

- Interação dialógica entre universidade e sociedade
- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- Impacto na formação do estudante e transformação social
- Respeito à diversidade cultural e à pluralidade de saberes

Documentos de Referência

- Resolução CNE/CES nº 7/2018 Plano Nacional de
- Educação (PNE) Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX)

O QUE É UM PROJETO DE EXTENSÃO EXTRACURRICULAR?

Os Projetos de Extensão Extracurricular configuram-se como atividades acadêmicas voluntárias que extrapolam o currículo obrigatório, promovendo a articulação entre estudantes, docentes e as demandas concretas da sociedade. Diferentemente da extensão curricular — integrada aos componentes obrigatórios do curso —, a modalidade extracurricular amplia as oportunidades de engajamento comunitário e de formação cidadã.

Caráter Voluntário

Participação por interesse e disponibilidade do estudante, fortalecendo sua formação acadêmica

Compromisso Social

Ações direcionadas a necessidades das comunidades, gerando transformação social.

Troca de Saberes

Diálogos entre os saberes existentes no território, enriquecendo as partes envolvidas.

Certificação

Carga horária registrada oficialmente, valorizada no histórico acadêmico e currículo profissional

Estes projetos constituem oportunidades únicas para desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais essenciais à prática profissional em saúde, incluindo empatia, comunicação terapêutica, trabalho interprofissional e compreensão dos determinantes sociais do processo saúde-doença.

FLUXO DA EXTENSÃO EXTRACURRICULAR



1.

Chamada

Publicação do edital para submissão de projetos.



2.

Avaliação

Análise da relevância social, viabilidade e alinhamento institucional da proposta.



3.

Resultado

Divulgação dos projetos aprovadas e encaminhamentos para abertura de edital.



4.

Execução do Projeto

Realização das atividades previstas, com acompanhamento e registro das ações.



5.

Relatório Final

Entrega da documentação do projeto e sistematização dos resultados alcançados.



6.

Certificação

Emissão de certificado mediante finalização das atividades e recebimento do relatório.

COORDENADOR DO PROJETO

Docente responsável pela concepção, planejamento geral e supervisão do projeto.

Define objetivos, metodologias e articula parcerias com campos de atuação. Responde institucionalmente pelo projeto e orienta toda a equipe envolvida.

EQUIPE DE TUTORES

Profissionais que orientam diretamente os estudantes nas atividades de campo.

Acompanham a execução prática das ações, oferecem suporte técnico-pedagógico, avaliam o desempenho discente e garantem a segurança e qualidade das intervenções realizadas.

COORDENADORES DISCENTES

Participa da coordenação que auxilia no andamento das atividades realizadas pelo projeto e auxilio para os tutores e coordenador do projeto. Apoia na organização de cronogramas, preenchimento de documentos, processo seletivo e compatibilização das atividades extensionistas com o calendário acadêmico.

DISCENTES EXTENSIONISTAS

Participantes voluntários que executam as ações planejadas sob supervisão. Comprometem-se com a carga horária estabelecida, elaboram relatórios de atividades e contribuem ativamente para o alcance dos objetivos do projeto.

Requisitos para Elaboração de Projeto de Extensão Extracurricular

Objetivos bem definidos

Definição precisa do que se pretende alcançar, com metas mensuráveis e realistas. Os objetivos devem responder às necessidades identificadas e estar alinhados à área de formação dos estudantes.

Público-Alvo

Caracterização da população beneficiária, incluindo perfil socioeconômico, faixa etária, localização geográfica e especificidades que justifiquem as estratégias escolhidas.

Relevância Social

Demonstração evidente dos elementos que demonstram compromisso com as comunidades beneficiadas. O projeto deve abordar demandas reais, prioritárias e contribuir para redução de vulnerabilidades ou promoção de direitos.

Metodologia Consistente

Descrição detalhada das estratégias, técnicas e instrumentos a serem utilizados. Deve evidenciar coerência entre objetivos, ações e resultados esperados, com fundamentação teórico-metodológica.

Cronograma Exequível e Viável

Planejamento temporal detalhado das etapas, considerando períodos letivos, disponibilidade de recursos e sazonalidades que possam afetar a execução das ações propostas.

Relevância Acadêmica

Apontar como a iniciativa contribui para a formação integral dos estudantes, incentivando práticas colaborativas, prevenindo conflitos e fortalecendo vínculos escolares e comunitários.

Submissão da Proposta

Onde submeter minha proposta?

Todas as propostas de projetos de extensão extracurricular devem ser submetidas, exclusivamente, através do Link: [Submissão de propostas para projetos de Extensão Extracurricular](https://fps.edu.br/atividades-de-extensao-e-resp-social/) – Preencher o formulário, utilizando o modelo de “formulário para proposta de projeto” disponibilizado no site da FPS, através do <https://fps.edu.br/atividades-de-extensao-e-resp-social/>

Após o preenchimento das informações, as propostas serão avaliadas junto as coordenações de curso e de extensão para ajustes e viabilização do projeto.

Como é o processo de submissão?

1. Leia atentamente as informações da CHAMADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO;
2. Preencha o formulário eletrônico com todas as informações do projeto, anexando o formulário oficial e documentos comprobatórios de parcerias, quando aplicável;
3. Aguarde análise técnica pelo Setor de Extensão (conferir prazos no cronograma) e possíveis solicitações de ajustes;
4. Após aprovação técnica, o projeto segue para construção de edital e processo seletivo;
5. Projetos aprovados recebem número de registro oficial e podem iniciar as atividades após o processo seletivo.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS



Submissão da proposta

O(a) tutor(a) submete a proposta conforme as normas e critérios da chamada.



Análise Colegiada

Coord. de Extensão e Resp. Social, Coord. de Curso e a Coord. Acadêmica analisam as propostas submetidas.

Proposta indeferida

Deverá realizar submissão com ajustes sinalizados em uma próxima chamada, caso ainda haja interesse futuro.

Proposta Deferida

É definido um prazo para adequação da proposta e agendada uma reunião para alinhar o processo seletivo. O não-cumprimento e não-comparecimento impedem o avanço no processo podendo levar a consequente desclassificação da proposta mesmo após deferimento.

Resultado: deferimento ou indeferimento

Coord. de Extensão e Resp. Social divulga o resultado e encaminha as devolutivas a(o) tutor(a).



Abertura de Edital

A Coordenação de Extensão organiza e publica o Edital Unificado das propostas aprovadas.

DÚVIDAS FREQUENTES

Posso modificar o cronograma após aprovação do projeto?

Sim. Ajustes de cronograma são comuns e podem ser solicitados mediante justificativa ao Setor de Extensão. Alterações substanciais nos objetivos ou metodologia requerem nova análise do Comitê.

Qual a carga horária mínima para um projeto extracurricular?

A carga horária mínima recomendada é de 120 horas, com a possibilidade de ser maior. A carga deve ser compatível com a complexidade das ações propostas.

Estudantes de quais períodos podem participar?

Atualmente estudantes do segundo período podem participar, desde que o estudante esteja regularmente matriculado. Recomenda-se que projetos específicos definam pré-requisitos de acordo com as competências técnicas exigidas.

É obrigatório ter parceria formalizada com instituições externas?

Não. Quando o projeto envolve atuação em espaços externos à universidade, é obrigatória a formalização anterior a submissão do projeto. Após a aprovação do projeto, será formalizado através de Termo de Cooperação ou documento equivalente, garantindo respaldo institucional.

Como comprovar as horas de extensão realizadas?

Através de relatório final detalhado, lista de frequência assinada por tutores e coordenador, e o parecer do projeto. A documentação é validada pelo Setor de Extensão.

Há limite de estudantes por projeto?

O número de vagas deve ser dimensionado considerando capacidade de supervisão adequada (a distribuição é de 5 alunos por coordenador discente) e viabilidade das atividades nos campos de prática.

Posso participar em mais de um projeto de extensão?

O estudante só pode estar vinculado em apenas um projeto de extensão de forma ativa. Contudo, é possível participar em mais de uma opção durante o processo seletivo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

extensaors@fps.edu.br